

PROJETO DE LEI Nº 2.175/2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

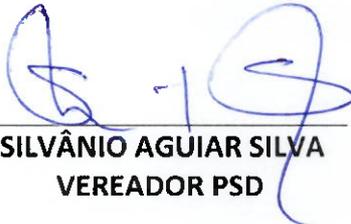
O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA GERALDA ALVES**, a via atualmente denominada de "29", situada no bairro Oswaldo Barbosa Pena II, neste município, que se inicia na junção com a Rua Ivanete Salomé e termina na junção com a Rua João Alexandre da Mata.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de agosto de 2022.

  
SILVÂNIO AGUIAR SILVA  
VEREADOR PSD

23/8/2022 14:45 00763 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



## JUSTIFICATIVA

Natural de Nova Lima, Maria Geralda Alves nasceu em 13 de março de 1922. Nascida no bairro do Retiro, era a caçula de 11 irmãos e apesar de ter sido admiradora das artes, em especial do teatro, desde criança expressava seu desejo de ser professora.

Se formou pedagoga pelo Instituto de Educação, lecionou no antigo “Grupinho”, atual Escola Municipal Cristiano Machado e posteriormente no George Chalmers. Foi professora de didática no Liceu Imaculada Conceição e após se requalificar foi nomeada diretora pelo Governo de Minas Gerais, retornando à Escola Municipal Cristiano Machado.

Maria Geralda dizia que a receita para uma boa escola era descomplicar. Enérgica quanto a disciplina, ela era extremamente preocupada quanto a desigualdade entre as crianças, desenvolvendo ações para minimizar as diferenças sociais dentro das salas de aula.

Católica e muito religiosa Maria Geralda se dedicava a estudar e a ensinar e apesar de não ter se casado e não ter tido filhos biológicos, a vida se incumbiu de lhe reservar filhos netos e sobrinhos “do coração” que ela criou, educou e amou imensamente.

Sua vida foi pautada no exemplo e seu extenso amor por bichos, livros, gente, lembranças, cristais, relógios e risadas, muitas risadas. Assim ela iluminou a sua vida e de quem com ela conviveu e será a eterna mestra e diretora do Grupinho.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de agosto de 2022.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA  
VEREADOR PSD



